



OBJETIVO
Sistema de Ensino

MANUAL DA FAMÍLIA

ENSINO FUNDAMENTAL II – 2026



Manual da família 2026 – Fundamental anos finais (6º ao 9º ano)

- **Propósito**

Ativar pessoas para a construção de um mundo melhor.

- **Missão**

Formar cidadãos aptos a se tornarem participativos e éticos para alcançarem seus objetivos e realizarem seus sonhos.

O cumprimento das normas de funcionamento da escola busca desenvolver no aluno, em colaboração com a família, todos os valores inerentes à formação de sua personalidade, capacitando-o para a compreensão do mundo moderno e para o consciente exercício da cidadania.

Todo grupo é regido por normas, elaboradas e exercitadas em benefício do próprio grupo. A escola é um grupo e nela cada aluno deve possuir pleno conhecimento de seus direitos e deveres, para que todos possam estabelecer uma convivência inspirada na cooperação e ajuda mútua.

1-PROPOSTA PEDAGÓGICA

Uma escola voltada para uma pedagogia construtivista sociointeracionista em que o professor é um mediador e o educando um construtor do seu conhecimento e onde é preciso promover a interação do aluno com as matérias em situação social.

O ensino fundamental 6º ao 9º ano é uma nova etapa na vida escolar dos alunos. Há maior número de matérias e um professor para cada uma delas. Como é a última etapa anterior ao ensino médio é preciso formá-los tanto academicamente quanto sócio/emocionalmente. Estamos focados em formar nossos alunos para esta autonomia moral e intelectual.

Para tal, trabalhamos para implantar em nossos educandos valores como:

Autonomia, Conhecimento, Cooperação, Disciplina, Empatia, Excelência, Flexibilidade, Generosidade, e Respeito.

Projetos Especiais Permanentes:

A Emak, busca desenvolver nos seus alunos a **AUTONOMIA MORAL**, baseada na filosofia de Emanuel Kant e nas teorias de Piaget, e para isso trabalha ações e projetos durante o ano para implantar a Cultura de Paz contribuindo para a formação de uma consciência humanista, respeitando a vida, rejeitando a violência, ouvindo para compreender, preservando o planeta e redescobrimdo a solidariedade.

Ao término do Ensino Fundamental o aluno deverá ser capaz de:

1. Perceber sua responsabilidade humana:
 - Sobre o Meio Ambiente e todo o tipo de vida;
 - Sobre o Meio Social e todo tipo de injustiça ;
2. Conhecer e aplicar dentro e fora da escola hábitos de alimentação saudável, cuidados com o próprio corpo e com o desperdício;
3. Aprender a combinar regras sociais e reconhecer a importância de cumpri-las;
4. Observar os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Ações e Projetos:

- Assembleias escolares (classe ou escola);
- Aulas de Ética e Educação Sociomocional;
- Direitos e Deveres dos alunos (Código de Ética e Conduta);
- Semana da conscientização da água;
- Feira de Ciências Ambientais (bianual);
- Feira da Diversidade V.I.D.A. (bianual);
- Dia Mundial da Tolerância;
- Semana do Meio Ambiente;
- Aulas de Educação Financeira e Empreendedorismo.



2-FUNCIONAMENTO DO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS:

Matriz Curricular do Fundamental II:

30 aulas semanais:

5 aulas de português
5 aulas de matemática
4 aulas de ciências
2 aulas de história
2 aulas de geografia
4 aulas de inglês
2 aulas de educação física

1 aula de desenvolvimento socioemocional e ética
1 aula de assembleia
1 aula de espanhol
1 aula de empreendedorismo
1 aula de arte
1 aula de robótica

2.1 - HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA



Entrada: 7h

O portão é aberto às 6h50, e fecha às 7h05. É dever do aluno ser pontual, assim, a cada atraso os pais serão comunicados pelo Relatório de Ocorrências.

Após 10 minutos de atraso só será permitida a entrada na 2a aula.

Saída: 12h20

As saídas antecipadas devem ser comunicadas previamente pelo responsável, através do Aplicativo AgendaEdu ou WhatsApp do departamento pedagógico.

Obs.: Caso a saída seja com adulto responsável que não esteja autorizado na ficha de saúde, deverá ser enviada autorização com nome e foto do RG, para ciência da coordenação através do Aplicativo AgendaEdu ou WhatsApp.

Os alunos que são autorizados a saírem sozinhos deverão portar sempre a carteirinha de autorização.

2.3 - UNIFORME OBJETIVO (informações na secretaria)

A escola adota como uniforme a coleção para escolas conveniadas do Sistema Objetivo. Seu uso é obrigatório para todos os alunos a partir da terceira semana de aula.

Sua falta será registrada como ocorrência e três faltas consecutivas gerarão uma indisciplina de transgressão das normas.

TODAS AS PEÇAS DEVEM SER MARCADAS COM O NOME DO ALUNO, PARA EVITAR PERDAS E EXTRAVIO.

2.4 - TRANSPORTE ESCOLAR



A Emak não dispõe desta modalidade de serviço, ficando sob a responsabilidade da família a escolha e contratação do transporte escolar.

2.5 - MATERIAL ESCOLAR

As listas de material de uso individual serão entregues no ato da matrícula e constam no site da escola.

Todo material escolar deverá ter o nome e a série do aluno. Isto evitará perdas. A Emak não se responsabiliza pela perda de qualquer material nas suas dependências.

Sua falta será registrada em uma ocorrência.

• MATERIAL OBJETIVO



Deverá ser adquirido pelo responsável na secretaria da escola. Inclui apostilas bimestrais de: português, matemática, história, geografia, ciências, inglês, espanhol e educação financeira. Apostilas semestrais de: arte e revisão de conhecimento. Dá direito de acesso ao Portal Objetivo (www.objetivo.br).



• ROBÓTICA E PROGRAMAÇÃO

Os alunos têm aula de robótica 1 vez por semana, durante o período regular de aula, com os profissionais da Tesla Robótica Educacional. Desenvolve habilidades como raciocínio lógico, criatividade, coordenação motora, autonomia e trabalho em equipe. Com o avanço da tecnologia, a gamificação na educação e o letramento tecnológico se tornaram essenciais dentro das escolas. Focada nos 5C's (conhecer, conectar, criar, compartilhar e

colaborar) utilizamos as melhores plataformas educacionais como o CODE, Scratch e Mindstorms para desenvolver competências em programação de games e programação lego.



• PROGRAMA BILÍNGUE CBA

Nas aulas do CBA o aluno aprenderá de maneira dinâmica e divertida, pois o inglês será apenas um veículo para que ele transite nas outras áreas de conhecimento através de projetos. Em todos os níveis, desde a Educação Infantil, as aulas são dadas em inglês, promovendo uma grande exposição do aluno ao idioma. O material didático do CBA foi desenvolvido para cada faixa etária permitindo a construção de uma base sólida para o aprendizado do inglês e deverá ser adquirido pela família.



• PLATAFORMA ÁRVORE - INCENTIVO À LEITURA E EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL

A Árvore é uma plataforma gamificada, que planta leitura na rotina de nossos alunos para desenvolver e potencializar as habilidades do século XXI, concentrando inúmeros títulos literários, para todas as faixas etárias. Na mesma plataforma os alunos terão acesso ao Material do Programa Sentir, que conecta família, escola e alunos através do

desenvolvimento das habilidades socioemocionais. Complementando nossas aulas de ética, o material didático foi desenvolvido pelo especialista em educação socioemocional Rossandro Klingey.

2.6 - TAREFAS DE CASA



A tarefa de casa é um meio pedagógico para:

- Treinar;
- Concluir atividades de sala;
- Pesquisar sobre temas desenvolvidos em classe;
- Avaliar conhecimentos e habilidades.

A tarefa faz parte da avaliação da responsabilidade e participação do aluno.

A falta da realização das tarefas de casa necessariamente impactará nas notas bimestrais, pois todas as disciplinas consideram essas atividades para a composição da nota. Desta forma, sua falta é registrada no Relatório de Ocorrências.

2.7 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO



Coerente aos nossos objetivos educacionais, a avaliação é entendida como um processo dinâmico, contínuo e estimulador da inteligência humana. Inclui tanto a avaliação da aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos como a avaliação permanente do ensino oferecido a eles, de forma a orientar o processo pedagógico visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela escola.

O aproveitamento bimestral do aluno será igual à média aritmética das avaliações efetuadas no bimestre e o descritivo com a sistemática de notas de cada disciplina encontra-se no site da escola.

• Provas substitutivas - 2ª chamada:

Caso o aluno, por motivo justificado, venha a perder uma ou mais provas mensais ou bimestrais, o mesmo fará 2ª Chamada. Sua solicitação deverá ser feita através do preenchimento do requerimento enviado ao aluno, e, na ausência de atestado médico, é obrigatório o pagamento de taxa na secretaria.

Cálculo do resultado final

O ano letivo está dividido em 4 bimestres.

Os bimestres apresentam a seguinte ponderação para efeito de cálculo do resultado final:

1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre
Peso 1	Peso 2	Peso 3	Peso 4

A MÉDIA FINAL (MF) para aprovação é 5.0 (cinco).

- **Prova de Revisão de Conhecimento**

O aluno de Ensino Fundamental que não conseguir demonstrar melhoria no aproveitamento traduzido em média anual 5.0(cinco) ficará para Revisão de Conhecimento (Provas de Janeiro), e receberá orientação de estudos para as disciplinas determinadas pelo Conselho de Classe, sem limitação de número de disciplinas, sendo submetido a uma nova avaliação conforme normas do Regimento Escolar da EMak.

A prova acontecerá até dez dias antes do início das aulas do ano letivo seguinte.

Na Revisão de Conhecimento, o aluno deverá alcançar a média mínima de 6.0 (seis inteiros) por disciplina.

O aluno que não obter aproveitamento correspondente a 6.0 (seis inteiros) em mais de duas disciplinas será considerado retido na série. Não atingindo o mínimo necessário em até duas disciplinas poderá requerer o regime de Progressão Parcial e matricular-se na série seguinte.

- **Progressão Parcial**

A Progressão Parcial será um acompanhamento especial para que o aluno consiga aprender o conteúdo da série anterior na qual não demonstrou aproveitamento satisfatório, para tanto receberá a orientação semanal assim como provas a cada unidade vencida.

A Progressão Parcial terá duração enquanto necessária, sem tempo pré-determinado, dentro do ano letivo consecutivo.

2.8 – FREQUÊNCIA:

No caso de o aluno precisar faltar às aulas, o responsável deverá comunicar-se com a coordenação. A comunicação não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno da entrega de tarefas escolares exigidas e avaliações agendadas.

Para promoção em qualquer disciplina do 2º ao 9º ano do ensino fundamental, o aluno deve apresentar a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.



2.9 - COMUNICAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA

De acordo com LEI 12.013, de 06/08/2009 os estabelecimentos de ensino devem informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, outros responsáveis legais, sobre frequência e rendimento do aluno para não corroborar com o crime de “alienação parental”.

Qualquer exceção jurídica deve ser apresentada em sua íntegra para que a Emak não incorra em erros. A escola utiliza dos seguintes meios de comunicação:

- **AgendaEdu:** Plataforma que pode ser acessada por aplicativo ou computador, que tem o objetivo de simplificar a comunicação entre família, escola e aluno. Por ele, são encaminhados semanalmente o **INFORMATIVO DA FAMÍLIA**, circular que segue toda terça-feira comunicando os eventos da semana subsequente, **AUTORIZAÇÕES PARA PASSEIOS E CONFIRMAÇÕES PARA OS EVENTOS**. O aplicativo também reúne o acesso a todas as plataformas usadas pela escola em um só lugar, otimizando a rotina dos responsáveis no acompanhamento e organização da rotina escolar do aluno.

- **Education One:** VEducation One: Via APP, direto em seu smartphone, podendo ser acessado também pelo computador, onde encontram-se todas as INFORMAÇÕES ACADÊMICAS do aluno (notas, faltas, tarefas, grade curricular, ficha de saúde, ficha cadastral, entre outros), além das ocorrências registradas pela equipe pedagógica.
- **Ocorrência:** Registramos desde faltas e atrasos até falta de tarefas e participação na aula. Inspirado em outras experiências que visam desenvolver a qualidade nos processos escolares, é utilizado na Emak desde 1995 e tem se mostrado um aliado de todos os envolvidos no processo:
 - Aluno – Instrumento para autoavaliação de sua performance;
 - Pais – Conhecimento do desenvolvimento do(a) filho(a) em seu papel de estudante em sua vida acadêmica;
 - Professor – Levantamento de hipóteses possíveis para auxiliar o aluno;
 - Escola – Transparência e comunicação com a família.

As ocorrências consideradas “graves” são chamadas de indisciplina. Três indisciplinas geram um dia de suspensão.
- **Reuniões Bimestrais:** Elas se destinam à explanação do método de trabalho desenvolvido em sala de aula e outras informações de interesse coletivo como disciplina, excursões, comemorações, etc. Nestas reuniões os pais recebem o Relatório de Aproveitamento. O comparecimento dos responsáveis é obrigatório e essencial para o desenvolvimento pedagógico do aluno. Sempre que os pais tiverem **dúvidas particulares** que possam vir a surgir antes ou após as reuniões bimestrais poderão solicitar reunião agendada com a Orientadora Educacional.
- **Reuniões Individuais:** De acordo com a filosofia da escola, direção, coordenação e corpo docente apreciam e valorizam as reuniões individuais solicitadas pelos responsáveis. porém, estas deverão sempre ser agendadas, com a devida antecedência, por telefone, opção 2 (departamento pedagógico).
- **SOS Pais:** Horário reservado pela orientação pedagógica para atender aos pais e sanar dúvidas gerais. O SOS Pais acontece semanalmente, via on-line, sem necessidade de agendamento prévio.
- **Informativos:** Os informativos são enviados pelo Education One e contém os avisos gerais sobre as atividades dos alunos.
- **Redes sociais:**
 -  **Facebook** - EMak - Escola Emanuel Kant;
 -  **Instagram** - @escola_emak;
 -  **Site** - www.emak.com.br: nele pode-se encontrar o Código de Ética e Conduta do aluno Emak, as listas de material, o Calendário Anual, a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar e a Sistemática de Avaliação;
 -  **Whatsapp** - (12) 39292433

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE

É obrigatório que o Responsável pela Guarda que, não sendo pai e mãe em guarda compartilhada, notifique a escola por escrito sobre alterações legais que impeçam ou limitem a visitação ou retirada do aluno.

2.10 - ACIDENTES, MEDICAÇÕES, DOENÇAS E TRATAMENTOS PROLONGADOS

Com relação às questões decorrentes da saúde do aluno, devem ser adotadas as seguintes condutas:

- **Doenças infectocontagiosas :** os alunos portadores de doenças infectocontagiosas ficam impedidos de frequentar a escola, tendo sua frequência restabelecida normalmente logo que apresentem declaração médica comprovando a ausência de perigo de contágio, conforme orientação do profissional de saúde.

- **Medicação:** pedimos que, preferivelmente, toda medicação seja administrada em casa, mas caso necessário, o aluno poderá ser medicado na escola, desde que a família solicite, mediante apresentação da receita médica.
- **Tratamentos prolongados que impeçam a frequência do estudante:** a EMAK deverá ser informada quando ocorrer situações como estas e, mediante solicitação do responsável, adotar medidas compensatórias da ausência, desde que verificadas as condições do Decreto-Lei 1.044/1969.
- **Acidente ocorrido no horário de aula e nas dependências da Emak:** a escola acionará a família, dando conhecimento aos responsáveis com a máxima brevidade. Obs.: Em casos urgentes, não localizando a família, a escola chamará o pronto atendimento conveniado para atendimentos de primeiros socorros.

2.11 - COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA / PEDAGÓGICA

Os responsáveis pela guarda e/ou responsável financeiro devem ter ciência que são colaboradores da tarefa educativa, não competindo interferir nas decisões sobre a organização, administração e/ou nas técnicas e didáticas docentes.



2.12 - LANCHE SAUDÁVEL

A Escola conta com o **Projeto Lanche Saudável**, que envolve todos os alunos, desde a Educação Infantil. Para tanto solicitamos que os pais deem prioridade ao envio de lanches saudáveis para a escola, **evitando salgadinhos, refrigerantes, doces e alimentos industrializados.**

2.13 - DISCIPLINA

A disciplina é **objeto de conhecimento** com o qual procuramos desenvolver no aluno o conceito de regras como fundamental à convivência ética e a consecução das atividades escolares, fundamental para o desenvolvimento da **AUTONOMIA**.

Nas quatro décadas de existência da escola, coletamos os Direitos, Deveres, Proibições e Sanções, necessários ao bom funcionamento do cotidiano escolar.

Já a partir do Infantil I iniciamos o desenvolvimento da ideia de que a cada direito corresponde um dever e que a liberdade individual depende de limites claros para todos. A partir do 6º ano, todos os anos eles reafirmam os **“Direitos e Deveres do aluno EMAK”**, através do voto em **assembleia** e ressignificação do **Código de Ética e Conduta**. Eventualmente, um item pode ser renegociado, desde que não comprometa a ordem escolar ou o Regimento Escolar homologado na D.E.

O Código de Conduta e os Direitos e Deveres do aluno EMAK constam no site da escola.

O relatório de ocorrência ajuda o aluno nesse processo, uma vez que ele consegue visualizar seu comportamento através das indisciplinas registradas.

No caso de 3 indisciplinas registradas para o aluno durante o semestre, ele poderá, como sanção, ser impedido de frequentar um dia letivo, mas antes, ele receberá o seu relatório de indisciplinas acumuladas para negociação com seus professores e possível reconsideração.

Direitos do aluno:

- Receber ensino de qualidade por profissionais habilitados;
- Ser respeitado em sua individualidade, não sofrendo qualquer tipo de discriminação;
- Ser ouvido com imparcialidade e isenção de ânimo sempre que solicitar explicação ou retirada de ocorrência, independentemente de seu histórico de vida escolar;
- Receber, todas as informações pertinentes a seu bom desempenho escolar: critérios de avaliação, calendário, normas, etc...;
- Tomar conhecimento dos resultados obtidos em provas e trabalhos realizados no prazo de 7 dias;
- Receber boletim bimestral de resultados (notas e frequência);
- Solicitar provas de 2ª chamada;
- Solicitar orientação dos professores, coordenadores ou outras autoridades.

Deveres do aluno:

- Apresentar a documentação exigida, dentro do prazo estipulado pela Secretaria, para garantir sua matrícula;
- Comparecer pontualmente e comportar-se de forma participativa aos trabalhos escolares;
- Comunicar ao Estabelecimento qualquer problema (doença, viagem, etc...) que impeça da frequência às aulas.
- Entregar, quando lhe for solicitado, todo e qualquer objeto estranho às aulas, que esteja portanto no estabelecimento;
- Indenizar o prejuízo, quando produzir danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, professores e funcionários;
- Zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências, materiais, móveis, utensílios e equipamentos de propriedade do estabelecimento.

Proibições:

- Entrar e sair da aula, sem autorização do professor;
- Ocupar-se, durante as aulas, com trabalhos estranhos às mesmas;
- Trazer para o estabelecimento material estranho aos estudos, ou que apresentem perigo à segurança e/ou saúde de outros estudantes;
- Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações lançadas nos documentos escolares;
- Promover jogos, excursões, coletas, listas de pedidos ou campanhas de qualquer natureza ou vendas, sem a prévia autorização da Direção;
- Namorar nas dependências do estabelecimento;
- Promover e participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social, na frente ou imediações do estabelecimento, ou quando se encontrar uniformizado. Participar de comemorações de aniversário “selvagens” (ovadas) na porta da escola ou imediações;
- Ausentar-se do estabelecimento sem que esteja autorizado pela família e pela Direção;
- Desenhar em carteiras ou paredes;
- Praticar, favorecer ou incentivar a prática de bullying e cyberbullying, em relação aos membros do corpo discente. O bullying escolar pode ser identificado a partir da manifestação de diversas condutas, sejam diretas ou indiretas. Considera-se bullying a intimidação sistemática, através agressões físicas ou psicológicas que ocorrem de forma intencional e repetitiva, praticadas por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes. O cyberbullying é a modalidade virtual do bullying e envolve atitudes como depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade e enviar ou adulterar fotos e dados pessoais.

Sanções:

A inobservância dos seus deveres e a transgressão das proibições sujeitam o alunos, conforme gravidade da falta, às seguintes penalidade:

- a) advertência oral;
- b) advertência registrada em ocorrência (FO);
- c) afastamento de sala de aula;
- d) afastamento temporário da escola por período determinado;
- e) afastamento definitivo da Escola.

As sanções aplicadas aos alunos serão comunicadas aos pais ou responsáveis e registradas em seus respectivos relatórios de ocorrências.

2.14 - PARCERIA FAMÍLIA-ESCOLA

Esta parceria, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação de nossos alunos, uma vez que temos objetivos comuns - a formação de valores morais, a construção de conhecimentos e a autorrealização de cada um deles.

Para tanto, solicitamos a participação da família no acompanhamento sistemático da vida escolar dos alunos orientando-se para:

- O conhecimento detalhado do conteúdo deste manual;
- A necessidade do cumprimento pelo aluno das normas estabelecidas;
- A presença contínua do aluno em todas as aulas, justificando as faltas que porventura ocorram;
- Evitar a marcação de consultas médicas ou viagens, bem como chegadas tardias ou saídas antecipadas nos períodos de aula;
- O incentivo à formação de hábitos de estudo;
- A análise das avaliações realizadas e a verificação bimestral do boletim escolar;
- A participação nas reuniões, comemorações e eventos.

2.15 - ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA

Direção e Orientação Pedagógica: Viviane Bitelli Baeza

Direção Administrativa: Paula Cristina Garcia dos Santos Liesack

Coordenação Geral: Audrey Bueno Grigoletti

Coordenação do AEE (Atendimento Educacional Especializado): Cássia Baeza de Almeida

Secretária Pedagógica: Paula Cristiane Santos Ladislau

Auxiliar de Coordenação: Yara Marina Belasalma Santana

Lembramos que estas Normas de Funcionamento são parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Atendimento da Secretaria: das 9h às 12h e das 13h às 18h



Bem-vindos à família Emak!